

Tristão Alves Junior, do resto da pena de 30 annos a que foi condemnado pelo jury da comarca de Cananéa, em sessão de 29 de Setembro de 1896.

O Secretario de Estado dos Negocios da Justiça e da Segurança Publica, assim o faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 15 de Novembro de 1912.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.
RAPHAEL DE ABREU SAMPAIO VIDAL.

DECRETO N. 2307

DE 15 DE NOVEMBRO DE 1912

Indulta praças da Força Publica

O Presidente do Estado, nos termos do artigo 38 n. 6, da Constituição do Estado, resolve indultar do crime de deserção da Força Publica ás praças, sentenciadas e aguardando julgamento, abaixo mencionadas: Sentenciadas: Francisco Paulino de Almeida, Manoel Lauriano, Henrique Casuso, Sebastião Manoel da Cunha, Francisco da Costa Correia, do 1.º batalhão; José Gomes de Oliveira, Romeu Eloy e Benedicto Antonio de Oliveira, do 2.º batalhão; Avelino Rodrigues de Moraes, Victorino Francisco dos Santos, Benedicto Martins de Sousa, Luiz Vieira de Camargo e Vicente Vieira Fontes, do 3.º batalhão; Benedicto Rodrigues Vianna e José Anselmo Marcondes, do 4.º batalhão; Sebastião Leoncio, Luiz Pereira Marques, Waldemar Fonteca e Francisco Pinheiro e Prado, do Corpo de Cavallaria; Achilles Monteiro, da Guarda Civica; Vicente de Andrade Oliveira e José Mendes Diniz, do Corpo de Bombeiros. Aguardando julgamento: Severino Oscar de Sousa, João Vieira, Francisco Monteiro da Silveira, João Cavalheiro, Flavio Julio e João Mariano dos Santos, do 1.º batalhão; João Baptista da Silva, do 2.º batalhão; José Luiz Carruso e João Alves Ferreira, do 3.º batalhão; Benedicto Barbosa de Carvalho, João Antonio Gonçalves da Silva, João Camillo dos Santos, Justino José e Antonio de Lara Campos, do 4.º batalhão; Augusto Delski e Olympio de Paula Campos, do Corpo de Cavallaria; Giovanni da Silva Venga, Nelson Torres, Sebastião Zeferino Franco, Annibal dos Santos e José Mi-

randa de Assis, da Guarda Civica; João Francisco dos Santos, Nestor de Oliveira e Candido Antonio de Sousa, do Corpo de Bombeiros.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 15 de Novembro de 1912.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.
RAPHAEL DE ABREU SAMPAIO VIDAL.

Justiça

Por decreto de 14 do corrente mez:

Foi nomeado, nos termos do artigo 3.º § 1.º do decreto n. 1237, 23 de Setembro de 1904, o promotor publico da comarca de Palmeiras, bacharel Castorino Guimarães, para o cargo de curador geral de orphãos e ausentes daquella comarca.

Foi nomeado, nos termos do artigo 1.º da Lei n. 906 de 30 de Junho de 1904, o cidadão Adelino de Paula Lima, para o logar de esrivão do juizo do paz do districto de São José do Rio Pardo, da comarca do mesmo nome.

Foi provido o cidadão José de Oliveira Mulheiro na serventia vitalicia do officio de 2.º tabellião de notas e respectivos annexos da comarca de Rio Claro.

MENSAGENS

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, São Paulo, 14 de Novembro de 1912. — Exmo. sr. presidente e mais membros do Senado de São Paulo.

Para os fins do artigo 47, n. 2, da Constituição do Estado, tenho a honra de passar ás mãos de V. Exa. a inclusa cópia do decreto do Governo, datado de 29 de Outubro ultimo, que removeu o juiz de direito da comarca de Campos Novos do Parazépanema, bacharel Josephino Fernandes da Silva, em virtude da representação do Tribunal de Justiça, em officio de 19 daquelle mez, cuja cópia tambem tenho a honra de transmitir a V. Exa.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 14 de Novembro de 1912.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Secretarias do Estado

INTERIOR

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 1912

1.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Officiou-se:

Ao sr. dr. Secretario dos Negocios da Fazenda, communicando que a Casa São Vicente de Paulo, do Botucatu, cumpriu todas as formalidades legais, estando nos casos de receber o auxilio que lhe foi assignado na lei orçamentaria vigente.

Ao sr. dr. Secretario dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, no sentido de ser feita a iluminação da via publica até as proximidades do Instituto Seruotherapico do Butantan, serviço esse de grande conveniencia para o publico e que já tem sido instantemente reclamado pelos habitantes do bairro de Pinheiros.

Officio despachado

Do director do Gymnasio de Ribeirão Preto, pedindo nova edição, nas officinas do *Diario Official*, do Regulamento dos Gymnasios do Estado. — Ao sr. director do *Official Diario*.

2.ª SECÇÃO

Autorizou-se:

O director do grupo escolar de Barretos, a entregar á respectiva camara o material que pertenceu ás escolas ultimamente annexadas áquelle estabelecimento.

Recomendou-se ao director da Escola Normal Primaria, de Campinas, que organizasse orçamento para a execução dos serviços pedidos.

Communicou-se á Secretaria da Fazenda que o professor João Luiz Hardt entregou o material escolar.

Officios despachados

Dos directores dos grupos escolares de Monte Alto e Pirajú, pedindo material escolar. — A' Directoria.

A' Directoria-Geral da Instrucção Publica.

Requerimentos despachados

De Manoel Cordeiro, fiscal-sanitario, pedindo licença. — Sim, em termos, por um mez.

De Itibran Marcendes Machado, collaborador da Repartição de Estatística e Archivo, pedindo licença. — Sim, em termos.

3.ª SECÇÃO

Solicitaram-se da Secretaria da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 5.000 francos ao sr. Emile Blanchard, aviso n. 2529;

De 4.500\$000, aos dros Ernesto de Sousa Campos e Cerqueira Cesar, aviso n. 2530;

De 40\$000, ao director do grupo escolar de Batataes, e de 59\$800 ao director do grupo escolar de S. Roque, e de 25\$ ao director das Escolas Reunidas de Laranjal, aviso n. 2531.

De 60\$000, ao director do grupo escolar Santo Antonio; de 59\$900 ao de Villa Marianna; de 58\$600, ao de Santa Ephi-genia, de 68\$200, ao porteiro do grupo escolar de Cembucy, aviso n. 2532;

De 596\$000, ao sr. Sebastião Dias, aviso n. 2533;